

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA N° 3 AO PLE N° 30/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia".

Art. 1º Acrescente-se o inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia", com a seguinte redação:

"Art. 2°	 	 	

V - promover intercâmbios culturais."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Setembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 visa enriquecer e aprofundar os objetivos da "Semana Municipal da Paradiplomacia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. A inclusão do inciso V ao art. 2º tem como propósito promover intercâmbios culturais, reconhecendo a importância da dimensão cultural nas relações internacionais. Através desses intercâmbios, a cidade do Recife poderá estabelecer vínculos mais sólidos com outras nações amigas, compartilhar experiências culturais enriquecedoras e fomentar uma compreensão mútua que transcende fronteiras geográficas, contribuindo para a promoção da diversidade e do entendimento global.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

